

## **ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **Convite 14/2017**

- Favor cotar somente os itens que possam ser fornecidos conforme o que estiver estabelecido na presente licitação.

**2-** A presente licitação de preços deverá ser preenchida a máquina ou em letra de forma.

**3-** Caso o produto possua MARCA, preencha o campo próprio.

**4-** Os quesitos relativos a preços deverão estar corretamente preenchidos e calculados sob pena de desclassificação da presente.

**5-** Caso for necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares, material ilustrativo acerca do objeto licitado ou memorial descritivo dos materiais/serviços à presente Licitação.

**6-** Os materiais fornecidos em desacordo com as especificações ou de má qualidade, serão devolvidos.

**7-** Os prazos estipulados na presente Licitação deverão ser rigorosamente obedecidos sob pena de anulação da ordem de compra.

**8-** A administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observando os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**9-** Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste edital de licitação, bem como os dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

**10-** Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**11-** Os documentos e propostas deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis e lacrados, distintos e numerados de 01 e 02, na seguinte forma:

I – ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

**ENVELOPE Nº 01 -HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO  
EDITAL DE CONVITE Nº 14/2017  
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)**

II- ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

Terá na parte externa, as seguintes indicações obrigatórias:

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO  
EDITAL DE CONVITE Nº 14/2017  
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)**

**12-** No envelope Nº 01 "Documentação" deverá constar, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, C.N.D. FGTS, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.N.D. Receita Municipal, C.N.D. Receita Estadual e C.N.D. Receita Federal.

**13-** O fornecimento será feito conforme solicitação do Município até a data limite de 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

**14-** O MUNICÍPIO se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto licitado.

**15-** O pagamento será feito em até 10 dias após a entrega solicitada mediante apresentação de documento fiscal.

Rodeio Bonito, 03 de maio de 2017.

**José Arno Ferrari**  
**Prefeito Municipal**